



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos impostos, Transferências Constitucionais, Dívida Ativa de Impostos, Multas e juros da Dívida Ativa é de R\$ 15.686.771,52 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais com cinquenta e dois centavos).

Com base na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar um percentual mínimo de 15% do total da receita apurada acima, nas ações e serviços na área da saúde pública – ASPS, que corresponde a R\$ 2.353.015,73 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinze reais e setenta e três centavos.)

Também é possível visualizar através das despesas líquidas, da Unidade Orçamentária da Saúde, que o Município realizou gastos com ações e Serviços na Área da saúde Pública na ordem de R\$ 4.156.137,56 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais com cinquenta e seis centavos) gastos, estes, que confrontados com a receita realizada, demonstra que atingiu um percentual de 26,49%.

Diante dos demonstrativos apresentados, somos pelo parecer **FAVORÁVEL** às contas da secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, no que tange aos gastos com as ações e serviços de saúde - ASPS.

[Handwritten signatures]




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


PARECER

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual se emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos em Saúde.


Tavares RS, 15 de Janeiro de 2020.



Monica do Amaral Mesquita
Membro



Dejanira Lemos de Souza
Presidente - CRC 97226/0-1



Alessandro Garcia Soares
Membro